



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Determina ponto facultativo no dia 30 de maio de 2024 no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional de *Corpus Christi*, amplamente comemorado em âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 28 de maio de 2024.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO